

## PORTARIA Nº1021, DE 17 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora contratada municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora municipal, Sr<sup>a</sup>. MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA, protocolado sob o nº 2507/2014, datado em 13/10/2014.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - CONCEDER a servidora pública municipal Srª. **MARIA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA**, inscrita no CPF nº 612.184.304-78, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, 60 (sessenta) dias de licença médica, a contar de 09/10/2014 à 07/12/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 17 de outubro de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br